



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 15 / 05 / 2023

Horário: 16h46min - Sandia

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL.**

**PARECER DO RELATOR A MENSAGEM RETIFICATIVA 03 AO PROJETO DE LEI
11/2023.**

Número do Projeto de Lei: 11/2023;

Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;

Data do Protocolo da Matéria: 03/03/2023;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Altera a Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável a Tramitação da Matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 02 de maio de 2023, o Poder Executivo Municipal, protocolou a Mensagem Retificativa 03 que altera a Lei Municipal nº 3.305, de 22-10 -2007 que:

“Art. 47-D Fica vedado escalar o mesmo servidor em finais de semana consecutivos, salvo em caso de substituição por afastamentos legais ou mediante concordância expressa do servidor.”

II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social aponta não haver empecilhos no que se refere à tramitação da Mensagem Retificativa 03 ao Projeto de Lei 11/2023 do Executivo Municipal, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – VOTO

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, após as devidas sugestões, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


GILBERTO DO AMARANTE
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

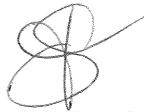
A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, opinou pela tramitação da Mensagem Retificativa 03 ao Projeto de Lei 11/2023 do Executivo Municipal.

Estiveram presentes os senhores vereadores, Gilberto do Amarante, Volnei Arsego, Felipe Maioli e Sandro Trevisan.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2023.


Gilberto do Amarante
Vereador Membro - Relator


Volnei Arsego
Vereador Membro


Sandro Trevisan
Vereador Presidente


Felipe Maioli
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil